



SLD 20/2019

Data: 03/07/2019

Hora: 09:10

Página: 10 de 10

ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

EMENTA

(SLD 20/2019) TABATA AMARAL TEXTO Modificação da redação do inciso III do parágrafo 5º
Art. 105

MODALIDADE	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Comissão	Modificativa	Corpo da lei - Artigo 105 Parágrafo 5 Inciso III

TEXTO PROPOSTO

III - considerar, como prioritárias, para a concessão de empréstimos ou financiamentos, as empresas que desenvolvam projetos de responsabilidade socioambiental e/ou de igualdade de gênero; promovam a aquisição e instalação, ou adquiram e instalem sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica e/ou eólica; integrem as cadeias produtivas locais; empreguem pessoas com deficiência em proporção superior à exigida no art. 110 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; ou empresas privadas que adotem políticas de participação dos trabalhadores nos lucros;

JUSTIFICATIVA

A referida inclusão busca reforçar a contribuição das agências financeiras oficiais de fomento para a redução das desigualdades de gênero.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5036 - Com. Defesa dos Direitos da Mulher